



Governo do Estado de Pernambuco  
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA FACEPE Nº 001/2010**

**RN-001/2010**

**EMENTA:** Define valores de bolsas de estudo e de pesquisa concedidas pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FACEPE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 20, I do Anexo Único do Decreto Estadual 30.345/07, observado o disposto no art. 6º incisos I e IV do mesmo instrumento legal, e em atendimento à deliberação do Conselho Superior da FACEPE adotada na sua Reunião Ordinária de 14 de maio de 2010,

RESOLVE,

Art. 1º. Estabelecer os valores das bolsas de estudo e de pesquisa concedidas pela Fundação, conforme a tabela aprovada pelo Conselho Superior, anexa a esta Resolução Normativa.

Art. 2º. Esta Resolução tem seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2010 para as bolsas de Iniciação Científica (BIC) e a partir de 1º de maio de 2010 para as demais modalidades.

Art. 3º. Os valores desta Resolução aplicam-se tanto às novas concessões de bolsas quanto às bolsas vigentes, à exceção daquelas financiadas com recursos de entidades conveniadas com a FACEPE.

Art. 4º. Para as bolsas em vigência, tanto as individuais como as concedidas na forma de quotas integrantes de auxílios à pesquisa, ficam automaticamente concedidos dentro de cada processo os recursos adicionais necessários à aplicação do novo valor da bolsa até o final de sua vigência, independentemente de repactuação dos respectivos termos de concessão.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 21 de maio de 2010

Diogo A. Dallion Simões  
Diretor Presidente da FACEPE



Govorno do Estado de Pernambuco  
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

**ANEXO ÚNICO**  
**Valores de bolsas de estudo e pesquisa da FACEPE**

MODALIDADE	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)	NOVO VALOR (R\$)
<b>Cooperação Técnica (BCT)</b>	BCT-1	<ul style="list-style-type: none"><li>Doutorado: mínimo de 6 anos</li><li>Experiência comprovada em coordenação e desenvolvimento de projeto científico e/ou tecnológico</li></ul>	3.600,00 a 5.000,00	<b>5.200,00</b> <b>a 6.000,00</b>
	BCT-2	<ul style="list-style-type: none"><li>Doutorado: mínimo de 4 anos ou</li><li>Mestrado: mínimo de 8 anos</li><li>Experiência comprovada em coordenação e desenvolvimento de projeto científico e/ou tecnológico</li></ul>	3.200,00 a 3.600,00	<b>4.200,00</b> <b>a 5.200,00</b>
	BCT-3	<ul style="list-style-type: none"><li>Doutorado: mínimo de 2 anos ou</li><li>Mestrado: mínimo de 6 anos</li><li>Experiência comprovada em desenvolvimento de projeto científico e/ou tecnológico</li></ul>	2.800,00 a 3.200,00	<b>3.600,00</b> <b>a 4.200,00</b>
	BCT-4	<ul style="list-style-type: none"><li>Doutorado ou</li><li>Mestrado: mínimo de 4 anos ou</li><li>Graduado: mínimo de 8 anos</li><li>Experiência comprovada em desenvolvimento de projeto científico e/ou tecnológico</li></ul>	2.400,00 a 2.800,00	<b>2.880,00</b> <b>a 3.600,00</b>
	BCT-5	<ul style="list-style-type: none"><li>Mestrado: mínimo de 2 anos ou</li><li>Graduado: mínimo de 4 anos</li><li>Experiência comprovada em desenvolvimento de projeto científico e/ou tecnológico</li></ul>	1.800,00 a 2.400,00	<b>2.200,00</b> <b>a 2.880,00</b>
	BCT-6	<ul style="list-style-type: none"><li>Mestrado ou</li><li>Graduado: mínimo de 2 anos</li><li>Experiência comprovada em projeto de desenvolvimento científico e/ou tecnológico</li></ul>	1.400,00 a 1.800,00	<b>1.680,00</b> <b>a 2.200,00</b>
	BCT-7	<ul style="list-style-type: none"><li>Graduado: mínimo de 1 ano</li><li>Experiência comprovada em projeto de desenvolvimento científico e/ou tecnológico</li></ul>	1.200,00 a 1.400,00	<b>1.200,00 a</b> <b>1.680,00</b>
	BCT-8	<ul style="list-style-type: none"><li>Graduado</li></ul>	1.000,00 a 1.200,00	<b>Mantido</b>



Govorno do Estado de Pernambuco  
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

MODALIDADE	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)	NOVO VALOR (R\$)
	BCT-9	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduandos que estejam nos 3 últimos semestres do curso de graduação</li> </ul>	600,00 a 1.200,00	<b>Mantido</b>
	BCT-10	<ul style="list-style-type: none"> <li>Graduandos que estejam cursando o semestre correspondente a metade do curso de graduação</li> </ul>	300,00 a 500,00	<b>Mantido</b>
	BCT-11	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nível Médio: experiência mínima de 1 ano</li> <li>Técnico com curso técnico profissionalizante comprovado</li> </ul>	300,00 a 1.200,00	<b>Mantido</b> <b>Mantido</b>
<b>Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)</b>	A	<ul style="list-style-type: none"> <li>Doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos e comprovada experiência na: <ul style="list-style-type: none"> <li>– execução de projetos científico-tecnológicos;</li> <li>– coordenação de projetos CT&amp;I;</li> <li>– criação/consolidação de grupos de pesquisa.</li> </ul> </li> <li>Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbito internacional e nacional.</li> <li>Ter comprovada experiência na formação de mestres e/ou doutores.</li> </ul>	5.200,00 + 1.200,00 (*)	<b>Mantido</b>
	B	<ul style="list-style-type: none"> <li>Doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos e comprovada experiência na: <ul style="list-style-type: none"> <li>– execução de projetos científico-tecnológicos;</li> <li>– coordenação de projetos CT&amp;I.</li> </ul> </li> <li>Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbito internacional e nacional.</li> <li>Ter pós-doutorado.</li> </ul>	3.800,00 + 1.200,00 (*)	<b>Mantido</b>
	C	<ul style="list-style-type: none"> <li>Doutor com menos de 5 (cinco) anos de titulação com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações no mínimo de âmbito nacional.</li> </ul>	2.800,00 + 1.200,00 (*)	<b>Mantido</b>
<b>Difusão Científica e Tecnológica (BDCT)</b>	Estudante 2º	Ver normas da modalidade	180,75	<b>270,00</b>
	Estudante 3º	Ver normas da modalidade	241,00	<b>360,00</b>
	Técnico NM1	Ver normas da modalidade	241,00	<b>360,00</b>
	Técnico NM2	Ver normas da modalidade	301,25	<b>450,00</b>
	Técnico NS1	Ver normas da modalidade	301,25	<b>450,00</b>



Govorno do Estado de Pernambuco  
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

MODALIDADE	NÍVEL	REQUISITOS	VALOR (R\$)	NOVO VALOR (R\$)
	Técnico NS2	Ver normas da modalidade	482,00	<b>720,00</b>
<b>Finalização de Doutorado (BFD)</b>	Único	Ver normas da modalidade	1.012,00	<b>Mantido</b>
<b>Finalização de Mestrado (BFM)</b>	Único	Ver normas da modalidade	684,00	<b>Mantido</b>
<b>Fixação de Técnico (BFT)</b>	TM-4	Ver normas da modalidade	400,00	<b>480,00</b>
	TM-3	Ver normas da modalidade	450,00	<b>540,00</b>
	TM-2	Ver normas da modalidade	500,00	<b>600,00</b>
	TM-1	Ver normas da modalidade	600,00	<b>720,00</b>
	TS-4	Ver normas da modalidade	650,00	<b>780,00</b>
	TS-3	Ver normas da modalidade	800,00	<b>960,00</b>
	TS-2	Ver normas da modalidade	1.000,00	<b>1.200,00</b>
	TS-1	Ver normas da modalidade	1.200,00	<b>1.440,00</b>
<b>Fixação de Pesquisador (BFP)</b>	II-C	Ver normas da modalidade	2.966,00	<b>3.600,00</b>
	II-B	Ver normas da modalidade	3.131,00	<b>3.800,00</b>
	II-A	Ver normas da modalidade	3.296,00	<b>4.000,00</b>
	I-C	Ver normas da modalidade	3.708,00	<b>4.500,00</b>
	I-B	Ver normas da modalidade	3.914,00	<b>4.750,00</b>
	I-A	Ver normas da modalidade	4.120,00	<b>5.000,00</b>
<b>Incentivo Acadêmico (BIA)</b>	Único	Ver normas da modalidade	180,00	<b>260,00</b>
<b>Iniciação Científica (BIC)</b>	Único	Ver normas da modalidade	300,00	<b>360,00</b>
<b>Iniciação Científica Júnior (BICJr)</b>	Único	Ver normas da modalidade	100,00	<b>Mantido</b>
<b>Pós-graduação (BPG)</b>	Mestrado	Ver normas da modalidade	1.200,00	<b>Mantido</b>
	Doutorado	Ver normas da modalidade	1.800,00	<b>Mantido</b>
<b>Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD)</b>	Único	Ver normas da modalidade	3.300,00 + 700,00 (*)	<b>Mantido</b>
<b>Treinamento de Técnico (BTT)</b>	Único	Ver normas da modalidade	241,00	<b>360,00</b>

(\*) Valor da bolsa complementar paga pela FACEPE.